



Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Januário Koslinski**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 16/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual		<input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada
	<input type="checkbox"/> Crédito Novo		<input type="checkbox"/> Suplementar
Ordem de Prioridade:	2ª		
Autoria:	Januário Koslinski.		
Beneficiário:	CMEI Roberta Gardasz - Parque do Som e Escola Municipal São João Batista de La Salle Guido Victor Guerra - Parque do Som		
Justificativa: A emenda impositiva está sendo apresentada para a instalação de energia solar na CMEI Roberta Gardasz e Escola Municipal São João Batista de La Salle Guido Victor Guerra localizadas no Parque do Som, considerando que o sistema solar fotovoltaico, utiliza uma energia renovável para geração de eletricidade, sua fonte de geração de eletricidade é a energia solar, que é infinita e inesgotável. Assim conscientizamos os alunos de forma a usar os recursos da natureza com coerência, cuidando do meio ambiente de forma a poluir menos. A energia fotovoltaica nos ajuda a manter esses princípios, pois é limpa, ecologicamente correta e não agride o meio ambiente. É importante educarmos as nossas crianças, as futuras gerações, sobre a sua importância com o meio ambiente, pois a rede de ensino tem que ser o exemplo vivo daquilo que é de melhor para a sociedade. Essa mudança de prática tem o poder de incentivar o setor privado e a população a fazer o mesmo, por isso o papel do setor público é essencial para impulsionar o uso de energia solar, incluindo a geração da própria energia nos prédios públicos.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 90.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	17.03	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
Ação:	2.504.000	Emenda Aditiva 05 - Implantação de Energia Solar em bens imóveis, logradouros públicos	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Valores Iniciais:	R\$	400.000,00	
Emenda (+):	R\$	90.000,00	





Valores Propostos:	R\$	490.000,00
--------------------	-----	------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.224.000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R\$	776.000,00
Emenda (-):	R\$	90.000,00
Valores Propostos:	R\$	686.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021.

Januário Koslinski
Vereador – PSDB

